TRT DA 10ª REGIÃO
SAS Quadra 1, Bloco "D" Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70097-900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br

ATA

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um, via plataforma MICROSOFT TEAMS, reuniram-se, às dez horas e nove minutos, a Excelentíssima Desembargadora Coordenadora do Comitê, Cilene Ferreira Amaro Santos; o Excelentíssimo Juiz Titular de Vara do Trabalho, Denilson Bandeira Coêlho, a Excelentíssima Juíza Auxiliar de Vara do Trabalho, Audrey Choucair Vaz; a Secretária Geral Judiciária, Paula da Silva Bordoni; o Secretário da Corregedoria Regional, Hélcio Barbosa de Castro Junior; a Secretária de Gestão de Pessoas, Aleksandra Pereira dos Santos; o Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Gustavo de Almeida Rocha; a Coordenadora de Governança e Gestão Estratégica, Fabiana Alves de Souza dos Santos; o Chefe da Divisão de Estatística e Pesquisa, Nilton Lacerda Wanderlei; o representante da Equipe de Negócios do Pje, Flávio Antônio Castro de Medeiros Lula, o representante das Secretarias das Varas do Trabalho, Marco Aurélio Willman Saar de Carvalho; a representante da Secretaria de Cálculos Judiciais e Assessoramento Econômico, Mércia Alves da Silva; o representante dos Oficiais de Justiça, Luiz Antônio dos Santos; o representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Raphael Rosa Nunes Vieira de Paiva; o representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal,André Dutra e, a convite, a estatística da Divisão de Estatística e Pesquisa, Natália Ribeiro de Souza Evangelista.

Ausentes justificadamente: a representante da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, Valesca de Morais do Monter.

Após cumprimentar a todos a Excelentíssima Desembargadora Coordenadora do Comitê, Cilene Ferreira Amaro Santos, conduziu a primeira reunião ordinária de 2021 do Comitê Gestor Regional do Sistema PJe e Sistema e-Gestão agradecendo a todos pela presença.

1. SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJE

1.1. SEI 0011192-21.2019.5.10.8000 – CSJT - Resolução nº 249/2019.

A Secretária Geral Judiciária explicou sobre o processo e relatou o problema de robôs invadindo o sistema. A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações fez uma análise desse quantitativo e respondeu os itens questionados pela SGJUD, a princípio foi resolvido.

O Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações informou que as ações estão sendo tomadas e continua ocorrendo ataques de robôs. Todas as medidas possíveis foram tomadas. Está seguro dentro dos limites do tribunal, mas nada é 100%, sempre se encontra uma brecha nova. Há monitoramento integral. Caso tenha acesso importuno é derrubado automaticamente.

A Excelentíssima Juíza Auxiliar de Vara do Trabalho, Audrey Choucair Vaz, acredita que deve oficiar o tribunal de ética da OAB. Dependendo do problema até encaminhar para investigação criminal.

O Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações informa que tem casos onde é possível detectar o usuário de acesso. Já teve caso de ser advogado. Quando consegue, informa dentro da ferramenta SEI e passa a tomar as devidas providências.

Apenas informe.

1.2. SEI 0010372-65.2020.5.10.8000 – PJE falta de identificação de prevenção do Juízo de Taguatinga/DF quando reproposta a ação em Brasília/DF.

A Secretária Geral Judiciária explanou sobre o teor do processo. Ocorre que quando se trata de processos de foros diferentes, o sistema não acusa. Foi feita uma manifestação pela Equipe de Negócios do PJe, ENPJE, solicitando que isso seja proposto como melhoria de sistema para o CSJT, pois pode passar despercebido entre jurisdição diversa.

O representante da ENPJE ratificou o que a Secretária Geral Judiciária explicou.

Deliberação: será feito um pedido de melhoria conforme sugerido. O representante da ENPJE irá providenciar.

1.3. SEI 0008010-90.2020.5.10.8000 – PJe Mídias para uso dos advogados e interação com o PJe.

A Secretária Geral Judiciária informou que já passou pelo referido comitê esse processo e houve pedido para Escola Judicial atuar. Foi constatado dificuldade por diversas pessoas. Há portaria onde traz o esclarecimento sobre o procedimento técnico e o comitê achou válido ensinar como fazer o *upload* do arquivo no sistema. A SGJUD já enviou à Escola Judicial que oficializou a demanda. O DOT está no SEI.

A Excelentíssima Desembargadora Coordenadora do Comitê informa que isso já está nos planos.

A Secretária Geral Judiciária pontuou que ainda está em desenvolvimento/estudo e, assim que, concluído será substituído no procedimento.

O Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações diz que para reforçar, com relação ao CNJ - PJe Mídias, a partir do dia 30/12/2020 cada tribunal precisou criar o seu repositório local. No caso, esse é mais para audiências. Existe o acervo digital desenvolvido pelo TRT da 2ª Região, mas os outros tribunais estão achando melhor a forma do TRT da 10ª Região.

Apenas informe.

1.4. SEI 0009345-47.2020.5.10.8000 – Centro Universitário e Faculdades Projeção solicita que seja verificada a possibilidade de disponibilização de ambiente de treinamento simulador do Processo Judicial Eletrônico - PJe.

A Secretária Geral Judiciária colocou que trata de pedido de uma faculdade de obter um simulador para que os alunos possam ter familiaridade com o PJe. Exemplo do que foi feito no TRT da 13ª Região. Chegou para análise prévia pela ENPJE e SETIN. A manifestação foi contrária. Esses ambientes de treinamento não são estáveis. Acredita que o melhor seria o Comitê Nacional liberar um ambiente desse tipo, mas para o regional é temerário.

O representante da ENPJE colocou que quando chegou a demanda existia um ambiente de treinamento e, em 2015, não existia o KZ. O crescimento dessa ferramenta levou o TRT da 13ª Região a fechar o ambiente, pois não tinha condições de manter. A Secretária Geral Judiciária ponderou que seria difícil atender o suporte técnico da faculdade e se abrir para uma, precisa abrir para várias outras instituições. Ademais, a Escola Judicial teria que dar treinamento. A sugestão é que seja disponibilizado nacionalmente.

O Excelentíssimo Juiz Titular de Vara do Trabalho, Denilson Bandeira Coêlho, acredita que o treinamento do PJe para faculdades seria uma solução maravilhosa, considerando o único módulo disponível para advocacia. Entretanto, concorda que a solução deva ser nacional.

Deliberação: SGJUD irá responder considerando que a solicitação deva ser nacional.

1.5. SEI 0000252-60.2020.5.10.8000 – Abertura de *issue* no sistema JIRA solicitando esclarecimentos quando à conversão de processos legados da classe "Execução Provisória em Autos Apartados" para o sistema PJe.

A Secretária Geral Judiciária tratou dos registros das ações do 100% digital onde foi feita uma força tarefa em 2020 para migrar em 100% os processos físicos para o PJe. Conseguiu 99,7% do acervo migrado. Faltam 400 processos que, na maioria, não será migrado, pois são são execuções fiscais reunidas. Isso já foi solucionado pela DIESP que não considera mais como pendente. É preciso regerar o Sistema e-Gestão de janeiro de 2021.

O problemas são as execuções provisórias que migram para o PJe, contudo no painel do Sistema e-Gestão do TST estavam constando como pendente. Verificou que essa questão precisa ser analisada. Pediu para o representante das Secretarias das Varas do Trabalho levar para o Comitê Nacional. A Secretária Geral Judiciária informou que o Excelentíssimo Presidente do TRT da 10ª Região despachou para que fosse solicitado, via JIRA, se ocorrerá a migração desses processos ou não. A Secretária Geral Judiciária observou que foi criado um segundo painel no Sistema e-Gestão retirando esses processos.

O representante das Secretarias das Varas do Trabalho tomou a palavra e informou que já levou esse questionamento ao Comitê Nacional. Não há como não migrar *exprovas* , diante disso foi uma surpresa de que já estava resolvido e já não mais faz parte do 100% digital. Foi comunicado que o Chefe da Estatística do TST informou que são desconsiderados do cálculo do 100% digital.

A Secretária Geral Judiciária não vê razão para a não migração, pensando no fluxo do processo. Não faz sentido continuar só com esses processos físicos. Entretanto, como consta no Provimento Geral é mais viável decidir antes de migrar. Não faz sentido manter sistema do legado em funcionamento.

Deliberação: SGJUD estudará sobre migração conforme exposto pelo representante das Secretarias das Varas do Trabalho e será colocado em pauta na próxima reunião.

2. SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - E-GESTÃO

2.1. SEI 0001294-81.2019.5.10.8000 - Novo envio da base e-Gestão desde janeiro/2019 até dezembro/2019.

O Chefe da Divisão de Estatística e Pesquisa ponderou que houve muitas modificações de andamento de processos relativo à 2019. A questão colocada é se vale reenviar ou não porque os relatórios estatísticos já foram fechados e é necessário solicitar à Corregedoria Geral abertura da base.

A Secretária Geral Judiciária acredita que os itens de pendência são os que mais influem e , nesse sentido, o mais importante é o atual. Não vê necessidade de reenvio.

O representante das Secretarias das Varas do Trabalho concorda em não pedir a abertura da base. Ademais, os itens de saldo são corrigidos diariamente.

Deliberação: foi acordado em não enviar nova base relativa ao ano de 2019.

3. Assuntos gerais

3.1. Instalação da versão do extrator.

O Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações informou que está trabalhando para poder instalar a nova versão. É mais prudente colocar a versão atual no formato de *container*, e depois realizar a migração para a versão 2.6.1.

Após a conclusão do *container*, são os ajustes no PJe-Calc e depois o extrator.

O representante das Secretarias das Varas do Trabalho ressaltou que essa nova versão deva estar pronta antes do prazo de envio dos dados estatísticos de 2020. Interessante regerar as cargas de 2020 com esse novo extrator. O prazo de envio dos dados estatísticos para o Sistema e-Gestão é até 1/3/2021.

O Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações acredita que antes disso já está pronto.

O representante da ENPJE afirmou que é muito preocupante a demora para liberar a homologação. O Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações e a Secretária Geral Judiciária já estão cientes que não seja possível homologar a nova versão no prazo (27 e 28/2/2021). Ainda tem a questão de treinamento para a Escola Judicial que, também, não deverá ser cumprido dentro do prazo esperado. Não há como escrever um DOT, pois não se sabe o que passar para o usuário.

O Chefe da Divisão de Estatística e Pesquisa externou a preocupação de que esse extrator não atenda alguns pontos.

O representante da ENPJE ressaltou que a nova versão trará muitas novidades, tamanho e complexidade, mas a preocupação com o prazo é grande.

A representante da Secretaria de Cálculos Judiciais e Assessoramento Econômico colocou que a contadoria nesse momento está com mãos atadas, mas fica satisfeita com a previsão até 19/2/2021. O módulo referente ao interesse dessa unidade está sendo obrigatório desde 1/1/2021.

O representante dos Oficiais de Justiça tem dúvidas sobre a certidão em lote e a questão das penhoras. Outro ponto que ressaltou foi sobre o treinamento para os oficiais de justiça.

O Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações afirmou que entregará antes do prazo para que os dados estatísticos tenham tempo suficiente para serem transmitidos até 1/3/2021.

Apenas informe.

4. Próxima reunião

A próxima reunião do Comitê Gestor Regional do sistema PJe e e-Gestão está marcada para 5 de março de 2021 (sexta-feira) no período das 10h00 às 12h00.

A reunião foi encerrada às onze horas e trinta e sete minutos.

Para constar, eu, Natália Ribeiro de Souza Evangelista, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela Coordenadora do Comitê.

CILENE FERREIRA AMARO SANTOS

Desembargadora Coordenadora do Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE e do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho da Décima Região

DENILSON BANDEIRA COÊLHO

Juiz Titular de Vara do Trabalho

AUDREY CHOUCAIR VAZ

Juíza Auxiliar de Vara do Trabalho

PAULA DA SILVA BORDONI

Secretária Geral Judiciária

HÉLCIO BARBOSA DE CASTRO JUNIOR

Secretário da Corregedoria Regional

ALEKSANDRA PEREIRA DOS SANTOS

Secretária de Gestão de Pessoas

GUSTAVO DE ALMEIDA ROCHA

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações

FABIANA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS

Coordenadoria de Governança e Gestão Estratégica

NILTON LACERDA WANDERLEI

Chefe da Divisão de Estatística e Pesquisa

FLÁVIO ANTÔNIO CASTRO DE MEDEIROS LULA

Representante da Equipe de Negócios do Pje

MARCO AURÉLIO WILLMAN SAAR DE CARVALHO

Representante das Secretarias das Varas do Trabalho

MÉRCIA ALVES DA SILVA

Representante da Secretaria de Cálculos Judiciais e Assessoramento Econômico

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS

Representante dos Oficiais de Justiça

ANDRÉ DUTRA

Representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal

RAPHAEL ROSA NUNES VIEIRA DE PAIVA

Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

NATÁLIA RIBEIRO DE SOUZA EVANGELISTA

Representante da Divisão de Estatística e Pesquisa

Documento assinado eletronicamente por **CILENE FERREIRA AMARO SANTOS**, **Coordenador do CGRPE**, em 24/02/2021, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm informando o código verificador **1616953** e o código CRC **5245D7D8**.

0006328-03.2020.5.10.8000 1616953v55